



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE PERSIANAS**

Demanda nº. 04/2019		Contratação de empresa para o fornecimento de persianas horizontais e verticais
Data de proposição da demanda		23/05/2019
Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Material e Logística/CML
	Servidor (a) responsável	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior
	Ramal	8294
	E-mail	emanoel.junior@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Material e Logística/CML
	Servidor (a) Responsável	Cristina.luna@trt19.jus.br
	Ramal	8201
	E-mail	crisrina.luna@trt19.jus.br
Integrante Técnico	Unidade Técnica	Coordenadoria de Material e Logística/CML
	Servidor (a) responsável	Carlos Humberto Honório de Mendonça
	Ramal	8201
	E-mail	carlos.humberto@trt19.jus.br

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1. O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de persianas horizontais de alumínio pintado e persianas verticais em PVC, visando atender às demandas oriundas das diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - TRT 19ª Região, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Estudo Técnico e Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Atualmente, em razão de avarias apresentadas em algumas persianas existentes neste Regional, em decorrência do tempo de utilização, bem como pela inauguração de novos espaços físicos de trabalho, em destaque a nova Vara do Trabalho de Coruripe e o Espaço Cultural Pontes de Miranda, faz-se necessária a aquisição de persianas a fim de melhorar o conforto térmico e regular a luminosidade dos ambientes.
- 2.2. Diante da necessidade da contratação exposta e, ainda, por não ser possível quantificar com precisão o momento e a quantidade de persianas necessárias, é aplicável o sistema de registro de preços conforme prevê o art. 3º, I e IV, do Decreto nº. 7892/2013, alterado pelo Decreto nº. 9.488/2018.
- 2.3. Assim, estando o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região com uma ata de registro de preços em vigor, sempre que surgir a necessidade de aquisição do material objeto do presente ETP, o que ocorre com razoável frequência, viabilizar-se-á o atendimento com rapidez e eficiência.
- 2.4. A contratação objeto deste certame está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT: Perspectiva Recursos; Objetivo: Promover a melhoria das condições ambientais de trabalho, como também está contemplada no Plano Anual de Aquisições (2500 - Grupo: Permanente/Persianas).

3. ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DA SOLUÇÃO E POSSÍVEIS LOCAIS PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO

- 3.1. PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo *blackout*, instaladas e com as seguintes características:
 - Persiana nova, de 1º uso.
 - Trilho superior: em alumínio anodizado, com 0,50 mm de espessura, medindo 25mm de profundidade x 25 mm de altura. Cor coordenada com as lâminas.
 - Trilho inferior: em alumínio anodizado, com 0,50 mm de espessura, medindo 22 mm de profundidade x 9 mm de altura. Cor coordenada com as lâminas.
 - Tampas de acabamentos: tampas laterais em polipropileno em cor coordenada com a persiana, para acabamento lateral dos trilhos superiores e inferiores e tampas de arremate de cinta no trilho inferior incolor.

- Lâmina de alumínio: com espessura de 0,15mm (pintada) que permita uma curvatura de 180 graus de 12,5 mm de raio, retornando a posição original sem deformação (efeito mola) laminação a frio que garante maior uniformidade das lâminas. Pintura à base de poliéster seco em estufa, com acabamento em cores lisas (cor a escolher).
- Haste de comando: extrudado em acrílico transparente. Terminal da haste em acrílico injetado, com logomarca impressa.
- Cordão de acionamento: 100% poliéster de 2,2 mm em cor coordenada para subir e descer as lâminas em mecanismo suave e resistente. Terminal do cordão em acrílico injetado, com logomarca impressa.
- Equalizador: em acrílico transparente, para recolhimento uniforme da persiana.
- Freio: conjunto do freio do cordão em aço.
- Inclinador: eixo inclinador em aço e conjunto do inclinador em poliacetal, poliamida e aço.
- Cinta: 100% poliéster em cor coordenada. A quantidade de cintas varia de acordo com a largura da persiana.
- Fixação: Teto, parede, sanca, afastador.
- Suporte de instalação: em aço galvanizado.
- Altura da persiana recolhida: aplique a fórmula: $3,5 \text{ cm} + (3\% \times \text{altura da peça})$.
- Peso aproximado da persiana acabada: $0,80 \text{ kg/m}^2$.
- Sobreposição entre lâminas: mínima 2,5 mm.
- Distância entre lâminas: máxima 22,5 mm
- Acionamento: giratório com bastão de acrílico transparente e usando cordão 100% poliéster para abertura e fechamento das lâminas na posição desejada e cordão para subir e descer a persiana. Os controles podem ser agrupados a esquerda ou direita, bem como separados.
- Dimensões máximas: Largura máxima igual a 330 cm, Altura máxima igual a 300 cm e Área máxima de 6m^2 .
- Dimensões mínimas: Largura mínima igual a 35 cm e Altura mínima igual a 25 cm.
- Garantia: mínima de 12 (doze) meses a partir da data da instalação, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação ou defeito nos componentes mecânicos. Não cobre danos resultantes de acidentes, uso abusivo, mau uso ou desgaste natural, além de danos decorrentes de exposição a ambientes que ocasionem a corrosão dos componentes da persiana. Caso a contratada apresente prazo de garantia superior ao estipulado acima, o novo prazo será considerado para termo final.

ITEM 01

- **LOCAL: CAPITAL: Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.**
- **Quantidade: 300 m².**

ITEM 02

- **LOCAL: VARAS DO TRABALHO SITUADAS ATÉ 150 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL: Vara do Trabalho de Atalaia (48 km); Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde (52 km); Fórum (1ª e 2ª VT) Trabalhista de São Miguel dos Campos (63 km); Prédio do Arquivo de São Miguel dos Campos (63 km); Fórum (1ª e 2ª VT) Trabalhista de União dos Palmares (78 km); Vara do Trabalho de Coruripe (90 km); Vara do Trabalho de Porto Calvo (105 km); Vara do Trabalho de Arapiraca (128 km) e Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios (136 km).**
- **Quantidade: 200 m².**

ITEM 03

- **LOCAL: VARAS DO TRABALHO SITUADAS ENTRE 150 KM ATÉ 220 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL: Vara do Trabalho de Penedo (165 km) e Vara do Trabalho de Santana do Ipanema (204 km).**
- **Quantidade: 70 m².**

3.2. PERSIANAS VERTICAIS COM LÂMINAS EM PVC TIPO LISO, com bandô, instaladas e com as seguintes características:

- Persiana nova, de 1º uso.
- Trilho superior: em alumínio anodizado na cor natural.
- Lâminas: constituídas em PVC tipo lisas, giratórias e retráteis de aproximadamente 89 mm de largura, recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral), conforme o caso.
- Comando de acionamento: lâminas comandadas por correntes em PVC e cordões de polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral o bilateral, conforme o caso).
- Cor das lâminas: a combinar.
- Corrente de base: corrente de base em PVC.
- Fixação: Teto, parede, sanca, afastador.
- Suporte de instalação: em aço galvanizado.
- Fornecimento de material: Todos e quaisquer materiais e acessórios necessários à correta instalação das persianas, incluindo a retirada das persianas antigas, quando tiver, correrá por conta da empresa contratada.
- Bandô em alumínio, com 50 mm de largura e revestido com o mesmo material da persiana. O Bandô pode ter ambas as pontas dobradas, ou apenas uma delas, conforme o local exato de instalação.
- Medidas: as medidas contidas nas especificações poderão variar em, no máximo, 5%.
- Garantia: mínima de 12 (doze) meses a partir da data da instalação, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação ou defeito nos componentes mecânicos. Não cobre danos resultantes de acidentes, uso abusivo, mau uso ou desgaste natural, além de danos decorrentes de exposição a ambientes que ocasionem a corrosão dos componentes da persiana. Caso a contratada apresente prazo de garantia superior ao estipulado acima, o novo prazo será considerado para termo final.

ITEM 04

- **- LOCAL: CAPITAL: Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I; Anexo II; Anexo III e Casa Verde.**
- **Quantidade: 200 m².**

4. QUADRO DE FORMULAÇÃO DE PREÇOS

- 4.1. A planilha de formulação de preços para esta ação encontra-se no **Anexo I - Quadro de Formulação de Preços**.

5. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE

5.1. Infraestrutura tecnológica:

- 5.1.1. Não há necessidade de adequação.

5.2. Infraestrutura elétrica:

- 5.2.1. Não há necessidade de adequação.

5.3. Logística de implantação:

- 5.3.1. As persianas serão entregues e devidamente instaladas pela empresa fornecedora (contratada).

5.4. Espaço físico:

- 5.4.1. Não há necessidade de adequação.

5.5. Mobiliário:

- 5.5.1. Não há necessidade.

5.6. Impacto ambiental:

- 5.6.1. Não há impacto relevante.

CAPÍTULO II

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto

1.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520/02 e parágrafo primeiro do artigo 2º do Decreto nº. 5.450/05.

1.2 A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº. 9.488/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por item/grupo ou lote.

2. Eventual interrupção contratual

2.1 Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para a prestação contratual (fornecimento e instalação de persianas horizontais e verticais), e deverá ser alvo das ações e penalidades previstas em contrato.

3. Transição contratual

3.1. Em período próximo ao término da vigência das Atas de Registro de Preços, deverá ser tomadas as medidas necessárias objetivando a realização de novo procedimento de compra, com antecedência de 3 (três) meses.

CAPÍTULO III
ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á por sistema de registro de preços, com fundamento no art. 3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº. 9.488/2018, na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por item/grupo ou lote.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do Tribunal.
4. O recebimento e conferência de todo o material será realizado pela equipe da Coordenadoria de Material e Logística/CML.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, para a qual são indicados os seguintes servidores:

Papel	Unidade	Nome	Ramal	E-mail
Integrante Requisitante	CML	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior	8294	emanoel.junior@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	CML	Cristina Luna de Oliveira Leite	8201	cristina.luna@trt19.jus.br
Integrante Técnico	CML	Carlos Humberto Honório de Mendonça	8201	carlos.humberto@trt19.jus.br

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT.
9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o diretor da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.

10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação;
Equipe de suporte da Coordenadoria de Material e Logística/CML	Dois Servidores	Receber e conferir o material e sua instalação.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	23/05/2019	23/05/2019
2	Instrução do processo de aquisição	D2 = D1 +80	23/05/2019	11/08/2019
3	Confecção, assinaturas e publicação das Atas de Registro de Preços	D3=D2 + 20	11/08/2019	31/08/2019
Prazo total para os primeiros fornecimentos - Linha de Base		100 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

12. A tabela abaixo elenca a composição e estimativa orçamentária relativa à ação, considerando as propostas obtidas, os valores apresentados no Quadro de Formulação de Preços (anexo I) e o cronograma projetado no item anterior:

Item	Especificações/locais	Unid. fornecimento	Quant.	Média/Valor Unitário (R\$)	Média/valor Total (R\$)
01	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i>, instaladas.	m ²	300	156,67	47.001,00
	LOCAL - CAPITAL: Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I Anexo II; Anexo III e Casa Verde.				

02	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	m ²	200	190,00	38.000,00
	LOCAL: VARAS DO TRABALHO SITUADAS ATÉ 150 KM DE DISTÂNCIA DA CAPITAL: Vara do Trabalho de Atalaia (48 km); Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde (52 km); Fórum (1ª e 2ª VT) Trabalhista de São Miguel dos Campos (63 km); Prédio do Arquivo de São Miguel dos Campos (63 km); Fórum (1ª e 2ª VT) Trabalhista de União dos Palmares (78 km); Vara do Trabalho de Coruripe (90 km); Vara do Trabalho de Porto Calvo (105 km); Vara do Trabalho de Arapiraca (128 km) e Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios (136 km).				
03	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	m ²	70	190,00	13.300,00
	LOCAL: Vara do Trabalho de Penedo (165 km) e Vara do Trabalho de Santana do Ipanema (204 km).				
04	PERSIANAS HORIZONTAIS COM LÂMINAS EM ALUMÍNIO DE 25 mm de espessura, sem bandô e sem proteção tipo <i>blackout</i> , instaladas.	m ²	200	278,33	55.666,00
	LOCAL - CAPITAL: Fórum Pontes de Miranda; Fórum Quintella Cavalcanti; Anexo I Anexo II; Anexo III e Casa Verde.				
TOTAL GERAL ESTIMADO					153.967,00

CAPÍTULO IV
ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/contorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do TRT para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação da aquisição.	0,25	4,00	1,00	Negociar com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.
Atraso na entrega do material.	Demora no atendimento da demanda.	0,50	2,00	1,00	Antecipar a negociação com o fornecedor para evitar atrasos.	Fiscais do Contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,50	3,00	1,50	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística	Não se aplica.
Não fornecimento do material contratado (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5,00	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de contratação;	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau do impacto	Peso	Características
Muito Grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Maceió, 25 de junho de 2019.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

EMANOEL
FERDINANDO DA
ROCHA JÚNIOR
Integrante Requisitante

CRISTINA LUNA DE
OLIVEIRA LEITE
Integrante Administrativo

CARLOS HUMBERTO H.
DE MENDONÇA
Integrante Técnico